



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Paraná

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SECCIONAL Nº 19/2017

*Dispõe sobre a composição do Tribunal de Ética e Disciplina da
Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná*

O Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 23, IX, do Regimento Interno, tendo em vista decisão tomada em sessão hoje realizada:

RESOLVE,

Art. 1º. Eleger a advogada Michelle Heloise Akel (OAB/PR nº 27.575) para compor, como Membro, a Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina, em virtude da renúncia do advogado Antonio Carlos Guimarães Taques (OAB/PR nº 6.268);

Art. 2º. Eleger os advogados Paulo Cesar Gradela Filho (OAB/PR nº 26.749) e Fernanda Marcassa Carpinelli (OAB/PR nº 41.451) para comporem, como Membros, a Câmara Especial do Tribunal de Ética e Disciplina;

Art. 3º. Eleger a advogada Caroline Thon (OAB/PR nº 33.169) para compor, como Membro, a 7ª Turma de julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina, em virtude da renúncia do advogado Marcelo de Carvalho Santos (OAB/PR nº 21.195);

Art. 4º. Eleger o advogado Fabiano Nakamoto (OAB/PR nº 51.493) para compor, como Membro Suplente, a 7ª Turma de julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina;

Art. 5º. Eleger o advogado Pedro Carlos Palma (OAB/PR nº 14.380) para compor, como Membro, a 8ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina;

Art. 6º. Eleger o advogado Stephen Wilson (OAB/PR nº 26.259) para compor, como Membro Suplente, a 8ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina;

Art. 7º. Eleger o advogado Gabriel Placha (OAB/PR nº 30.255) para compor, como Membro, a 11ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina, em virtude da renúncia da advogada Michele Toardik de Oliveira (OAB/PR nº 36.479);

Art. 8º. Eleger o advogado Claudionor Siqueira Benite (OAB/PR nº 15.014) para compor, como Membro Suplente, a 13ª Turma de Julgamento do Tribunal de Ética e Disciplina; e



Ordem dos Advogados do Brasil

Seção do Paraná

Art. 9º. Instalar a Turma de Instrução do Tribunal de Ética e Disciplina e eleger, para compô-la como Presidente o advogado Paulo Cesar Gradela Filho (OAB/PR nº 26749) e, como Membros, os advogados Melissa Abramovici Pilotto (OAB/PR nº 35270), Fabricio Massardo (OAB/PR nº 31203), Giorgia Paula Mesquita (OAB/PR nº 28864), Albadilo Silva Carvalho (OAB/PR nº 44016), Marcus Venicio Cavassin (OAB/PR nº 23162), Rafael Fabricio de Melo (OAB/PR nº 41919), Peterson Muziol Morosko (OAB/PR nº 35457), Fernanda Marcassa Carpinelli (OAB/PR nº 41451) e Frederico Gonçalves Junkert (OAB/PR nº 53266).

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 08 de dezembro de 2017

Airton Martins Molina
Vice-Presidente
no exercício da presidência